



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### AVISO

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul Discussão Pública

**Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:**

**Faz saber**, que ao abrigo do preceituado no nº1 e nº2 do artigo 89º e na alínea a) do nº4 do artigo 191º da redação em vigor do RJGT conjugado com a al.b do nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada em 23 de novembro de 2017, deliberou, por maioria, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul. O período de discussão pública terá a duração de 15 úteis, após a publicação do presente aviso na IIª série do Diário da República.

A proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico [geral@cm-spsul.pt](mailto:geral@cm-spsul.pt).

Paços do Município de São Pedro do Sul, 23 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)